



PORTARIA Nº 105/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Assessor – Secretaria de Administração e Planejamento - DAM – 04, o Senhor: **Darlon José Alves de Sousa**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.913.593 – SSP/PI e do CPF (MF) nº: 034.347.253-85.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos treze dias do mês de Outubro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

JUNIVALDO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 106/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário da Fazenda – DAM-2, e conceder gratificação GMTS – 5 o Senhor, **Darlon José Alves de Sousa**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.913.593 – SSP/PI e do CPF (MF) nº: 034.347.253-85.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos Treze dias do mês de Outubro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

JUNIVALDO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.301/0001-62

Prédio Adelinio Rodrigues Neto

Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP 64768-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI

PABX: (89) 3498-0063 / 3498-0077 / 3498-0039 / 3498-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço N.º 035/2014. Processo Administrativo N.º 046/2014. Objeto: Selecionar empresas do ramo para execução de obras e serviços de engenharia, relativo aos serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, nas localidades de Curral Velho, Olho D'água, Malhada Real, Prazeres e Sítio do Meio na Zona Rural do Município. Data do recebimento dos envelopes: 03 de Novembro de 2014, as 09:30 horas. Edital e Informações à Avenida 29 de Abril, n.º 34, Centro, no Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, Fone/Fax 0**89-3498-0063.

Lagoa do Barro do Piauí (PI) 14 de outubro de 2014.

Paulo Raimundo de Sousa

– Presidente da CPL–.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI

AV JOSE SOARES DA SILVA

01612583/0001-74

Exercício: 2014

DECRETO Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.7

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAGOA DO PI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$126.790,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TESOUREARIA		
65	04.123.0028.2022.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	001	00
	001	TESOURO			
	100	GERAL			
57	04.121.0049.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	001	00
	001	TESOURO			
	100	GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DE CULTURA		
113	13.392.0336.2052.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	3.990,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	001	00
	001	TESOURO			
	100	GERAL			
119	13.392.0336.2052.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	980,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	001	00
	001	TESOURO			
	100	GERAL			
02	31	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
134	04.122.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GEF	5.350,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	001	00
	001	TESOURO			
	100	GERAL			
135	04.122.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GEF	13.510,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	001	00
	001	TESOURO			
	100	GERAL			
136	04.122.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GEF	31.260,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	001	00
	001	TESOURO			
	100	GERAL			

(Continua na próxima página)